

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733058
PORTARIA: 537/2014
Objetivo: Realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário.
Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56326332/JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ (Supervisor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
20260146027/RILDO GONÇAVES DE ALMADA (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
202504301/ROSENDO CAETANO DE SARGES (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732765
PORTARIA: 490/2014
Objetivo: Realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário.
Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vitória do Xingú e Anapú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572278682/GEILTON ALMEIDA (Aux. Regulação) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 18/06/2014
57215404/JEFFERSON FIGUEIREDO (Supervisor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 18/06/2014<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732778
PORTARIA: 598/2014
Objetivo: Apoiar equipes na programação de fiscalização na travessia do Rio Mojú.
Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57491903/ANTONIO COSTA MONTERO VALDEZ (Gerente) / 13.0 diárias (Completa) / de 16/07/2014 a 30/07/2014
541959121/CAROLINE NAZARE DA SILVA CARVALHO (Agente Administrativo) / 13.0 diárias (Completa) / de 16/07/2014 a 30/07/2014
59057341/ELCIMIR DAS NEVES NASCIMENTO (Motorista) / 13.0 diárias (Completa) / de 16/07/2014 a 30/07/2014<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732801
PORTARIA: 549/2014
Objetivo: Acompanhar fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal.
Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinas /PA - Brasil<br
Servidor(es):
1078081/SUZANA LOBÃO (Diretora de Normatização e Fiscalização) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2014 a 19/07/2014<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732816
PORTARIA: 545/2014
Objetivo: Acompanhar a diretora na fiscalização.
Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57231054/MARCO BROTAS (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2014 a 19/07/2014<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732824
PORTARIA: 583/2014
Objetivo: Fiscalizar o serviço de transporte hidroviário.
Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32763681/JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
59053881/LINCOLN RODRIGUES (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
59083951/OSVALDO SOUZA (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
572275032/RENAN KARDEC RIBEIRO BRITO (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732837
PORTARIA: 584/2014
Objetivo: Fiscalização no transporte hidroviário.
Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59053461/ELTON ATAIDE. (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014

572212012/FRANCISCO FONSECA PAES (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
58628093/ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO (Aux. Regulação) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
572010362/ROMERITO GARCIA (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA N.º 200/2014 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732760
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/34503, o qual trata da necessidade de realização da conferência e avaliação dos bens móveis que integram o imobiliário do Posto de Atendimento localizado município de Santarém -PA;
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo **EUDI BERTIER PRATA DE LIMA**, matrícula 3190218, CPF Nº 095.305.682-15, para realizar a conferência e avaliação dos bens elencados no aludido processo.
2. ESTABELECEr o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 20 de agosto de 2014.
WALBER MILHOMEM DE SOUZA
Diretor Presidente, em exercício

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA N.º 0497, DE 19 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733248
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marituba, abrangendo uma área de 0,0300ha;
CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa 002/2009 do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2013/442263**.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **0,0300ha (três ares e zero centiares)**, insere no **Município de Marituba**, sem denominação, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°21'38,42” Sul e Longitude 48°20'16,53” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.849.441,655m Norte e 796.247,490m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 90°00'00”, chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 10,00 metros e com o azimute plano de 180°00'00”, chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 270°00'00”, chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 10,00 metros e com o azimute plano de 0°00'00”, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas

aqui descritas estão , representadas no Sistema UTM. Referência ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Marituba.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
PORTARIA N.º 0506, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733277
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bujaru, abrangendo uma área de 40,0593ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2009/344101**.
RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **40,0593ha (quarenta hectares, cinco ares e noventa e três centiares)**, insere no **Município de Bujaru**, denominada **“SÍTIO BOM JESUS”**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação D2H-M-0888, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°30'53,86” Sul e Longitude 48°16'32,56” Oeste, Elipsóide SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 9.832.361,503m Norte e 803.154,650m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, confrontando neste trecho com a fazenda Guará, seguindo com o azimute plano de 106°57'11” e distância de 985,41 metros, chega-se na estação D2H-M-0889; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São João de Pirabas, seguindo com o azimute plano de 235°55'14” e distância de 705,83 metros, chega-se na estação D2H-M-0884; desta, confrontando neste trecho com o ramal da pirabas, seguindo com o azimute plano de 277°52'37” e distância de 90,55 metros, chega-se na estação D2H-P-0401; desta, confrontando neste trecho com o ramal da pirabas, seguindo com o azimute plano de 286°40'17” e distância de 129,12 metros, chega-se na estação D2H-P-0402; desta, confrontando neste trecho com o ramal da pirabas, seguindo com o azimute plano de 306°09'09” e distância de 57,41 metros, chega-se na estação D2H-P-0403; desta, confrontando neste trecho com o ramal da pirabas, seguindo com o azimute plano de 286°40'18” e distância de 64,56 metros, chega-se na estação D2H-P-0404; desta, confrontando neste trecho com o ramal da pirabas, seguindo com o azimute plano de 247°00'20” e distância de 94,14 metros, chega-se na estação D2H-M-0885; desta, confrontando neste trecho com José Ramos do Rosário, seguindo com o azimute plano de 19°50'31” e distância de 228,64 metros, chega-se na estação D2H-M-0886; desta, confrontando neste trecho com Osvaldino Passos da Silva, seguindo com o azimute plano de 9°25'25” e distância de 342,67 metros, chega-se na estação D2H-M-0887; desta, confrontando neste trecho com Osvaldino Passos da Silva, seguindo com o azimute plano de 357°40'17” e distância de 73,84 metros, chega-se na estação D2H-M-0888, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, representadas no Sistema **UTM**. Referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, respectivamente. Tendo como datum o **SIRGAS2000**. Os azimutes, distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Bujaru.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 3